

PORTARIA Nº 1057, de 12 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 923337,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 33% (trinta e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **JUVENAL RODRIGUES ROCHA**, cadastro nº 72.000394-4, lotado na Biblioteca Central, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 11/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR